



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 536/2013

Realização de investimentos públicos na Escola São Dimas, localizada em Bom Princípio, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de estudo de viabilidade para implantação de investimento público na Escola Municipal São Dimas, localizada na comunidade de Bom Princípio, neste Município.

Investir em educação é garantir uma geração mais consciente de sua cidadania e acreditar no papel transformador que a educação proporciona a sociedade, seja ela no ensino básico ou profissionalizante.

Diante dessa prerrogativa, indicamos adoção de medidas de estudo e alocação de recursos orçamentários necessários para realização de investimentos no educandário São Dimas, visto que o mesmo atua em regime de compartilhamento, cedência anual, com o Estado, possuindo estrutura de cinco salas em edificação de alvenaria, sendo duas destas utilizadas para laboratório de informática e biblioteca, e mais três que foram construídas em madeira pelo próprio governo estadual, em 2008.

Ressaltamos que o estabelecimento de ensino em atividade atualmente, inaugurado em 2009, atua no período matutino abrigando três salas de aula, com educação infantil (pré I e II) e séries iniciais do ensino fundamental (1º a 5º ano), e no período vespertino, com ensino fundamental séries finais (6º a 9º ano), totalizando pelo Município aproximadamente 65 estudantes.

Em face da expansão populacional da comunidade nos últimos anos, é notório que a escola deva ser contemplada com as melhorias sugeridas nesta propositura, especialmente por acreditarmos que também uma estrutura adequada, favorece na qualidade do ensino e na aprendizagem das nossas crianças.

SALA DAS SESSÕES, 9 de outubro 2013.

ROGÉRIO MASSING